



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.632/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de “**REUNILSON MAIER**”, o logradouro público, localizado na **RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
25/08/2025 09:50:58

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY TASSINARI DUTRA
178.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
25/08/2025 10:05:25